



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

A Presidente Substituta do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho realizada no dia 08 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Pela recontagem dos pontos de todos os candidatos ao Edital nº 33/2019, conforme Art. 31, § 2º, da Instrução Normativa nº 02, de 24 de agosto de 2018, conforme segue:

Nome do candidato:	Pontuação total obtida, após recontagem:	Ordem de Classificação final após recontagem:
Fabiano Dornelles Ramos	880,28	1º
César Bublitz	805,38	2º
Eduardo Thomazi	797,23	3º
Jefferson Haag	782,63	4º
Fernando Elemar Vicente dos Anjos	740,00	5º
Manuela Damiani Poletti da Silva	661,56	6º
Juliano Cantarelli Toniolo	661,07	7º
Jonatan Marlon Konraht	609,00	8º
Nicolas Moro Müller	462,28	9º
Patrese Coelho Vieira	INDEFERIDO	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS(*)

Presidente Substituta do Conselho de Campus

(*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.